



RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL

2014

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ.....	5
1.1 O Concelho.....	5
1.2 O Município.....	5
2. BALANÇO SOCIAL (caraterização).....	6
2.1 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1)	6
2.2 Contagem dos prestadores de serviço segundo modalidades de prestação de serviço e género (Quadro 1.1) ...	7
2.3 Contagem dos trabalhadores segundo escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2)	7
2.4 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3).....	8
2.5 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a escolaridade e género (Quadro 4).....	9
2.6 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo nacionalidade e género (Quadro 5).....	10
2.7 Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género	11
2.8 Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados por cargo/carreira (Quadro 7)	11
2.9 Contagem das saídas dos trabalhadores por cargo/carreira (Quadro 8).....	12
2.10 Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados ao longo do ano por cargo/carreira (Quadro 10) ...	12
2.11 Contagem das mudanças da situação dos trabalhadores por cargo/carreira (Quadro 11).....	12
2.12 Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno segundo o género (Quadro 14.1).....	13
2.13 Contagem das horas de trabalho nocturno, diurno e extraordinário segundo o género (Quadro 14.2).....	13
2.14 Contagem das horas de descanso em dias de descanso semanal e feriados (Quadro 14.3)	13
2.15 Contagem dos dias de ausencia ao trabalho por cargo/carreira (Quadro 15)	14
2.16 Total dos encargos com o pessoal durante o ano (Quadro 18)	14
2.17 Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1).....	15
2.18 Benefícios de apoio social (quadro 18.2).....	15
2.19 Contagem dos acidentes de trabalho e dos dias perdidos com baixa por género (Quadro 18.2).....	15
2.20 Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano (Quadro 20)	16
2.21 Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional (Quadro 21).....	16
2.22 Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)	16
2.23 Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23).....	17
2.24 Contagem dos trabalhadores sujeitos a reintegração profissional de acidente de trabalho (Quadro 24).....	17
2.25 Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25).....	17
2.26 Custo com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (Quadro 26).....	17
2.27 Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)	18
2.28 Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira (Quadro 28).....	18
2.29 Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional (Quadro 29).....	18
2.30 Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30).....	18
2.31 Relações profissionais (Quadro 31)	18
2.32 Disciplina (Quadro 32).....	19
2.33 Eleitos (Quadro 33)	19
2.34 Gabinetes de Apoio Social (Quadro 34)	19
2.35 Dirigentes e equiparados (Quadro 35).....	19
CONCLUSÃO	20
BIBLIOGRAFIA	21
WEBGRAFIA	21



*Negar o dever de transparência
é escancarar as portas para a prática das mais gravosas condutas de corrupção.
Na Administração Pública,
o que não pode ser visto, via de regra,
não pode ser praticado.*

Ismar Viana



Introdução

O presente relatório tem como finalidade demonstrar toda atividade desenvolvida pelo Município de Alfândega da Fé, durante o ano civil de 2014, respeitante aos Recursos Humanos, de forma a caracterizar o trabalho desenvolvido e montante inerente a essas actividades, com objectivo de projectar o índice de transparência do Município.

O balanço social é instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respetivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.



1. Apresentação do Município de Alfândega da Fé

1.1. O Concelho (Território)

O Concelho de Alfândega da Fé encontra-se situado no Nordeste Transmontano, distrito de Bragança, na Terra Quente, entre a Serra de Bornes e o Rio Sabor, e entre o Planalto de Castro Vicente e o Vale da Vilarça. Confronta a Norte com o concelho de Macedo de Cavaleiros, a Nascente com o concelho de Mogadouro, a Poente com os concelhos de Vila Flor e Mirandela e a Sul com o concelho de Torre de Moncorvo. Alfândega da Fé integra a Comunidade Inter-Municipal (CIM) de Trás-os-Montes, bem como a Associação de Município da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e a Associação de Município do Baixo Sabor (AMBS).

A sede do município, Alfândega da Fé, dista 425 km de Lisboa (a mesma distância relativamente a Madrid), 185 km do Porto, 85 km de Vila Real, 72 km de Bragança e 38 km de Mirandela. O IC5 é o principal eixo de ligação do concelho, quer com o litoral (até à A4 e norte, Porto), quer com Espanha (via Miranda do Douro), cruzando o IP2 (ligação interior até à A25). A EN315 estabelece a ligação entre Alfândega da Fé e Mirandela.

O concelho conta com 5.104 habitantes (INE, 2011), com a área de 322 quilómetros quadrados e com a altimetria variável entre os 400 e os 1200 metros. Em termos cartográficos, o concelho situa-se na latitude 41°20'N e na longitude 6°58'W. Alfândega da Fé regista amplitudes térmicas anuais e diurnas elevadas e variações sazonais muito nítidas, com o Inverno e o Verão bem marcados e a Primavera e o Outono pouco afirmativos.

A temperatura média anual varia entre 12,5 e 16,0 °C. Quanto à precipitação, regista valores anuais na ordem dos 600 mm para a maior parte do concelho, aumentando na direção da Serra de Bornes, no topo da qual se chegam a atingir os 1200 mm. A humidade do ar é baixa, situando-se entre 65 e 70%. Do ponto de vista geomorfológico, o concelho é na sua maior parte composto por rochas de origem metamórfica e eruptiva, isto é, por xistos e granitos, sendo ainda de salientar os quartzitos que afloram pontualmente devido à sua forte resistência à erosão. Os solos dominantes são delgados, o que dificulta a sua exploração para fins agrícolas, exigindo constantes adubações e estrumagens; situação que só é diferente no Vale da Vilarça (com aptidão para a prática agrícola, florestal e pastagens).

Todos os cursos de água pertencentes a este concelho pertencem à bacia hidrográfica do Rio Douro, sendo o Rio Sabor o curso de maior destaque. Alfândega da Fé encontra-se envolvida numa grande diversidade de micro-climas, oferecendo aos visitantes deslumbrantes paisagens, ainda fortemente marcadas pela componente agrícola, nomeadamente a produção de castanha, azeite, amêndoa e cereja, sendo esta última considerada ex-libris do concelho.

Alfândega da Fé possui algum património histórico e arquitetónico e locais dignos de interesse, como a Igreja Matriz de Sambade (século XVIII), a Capela de São Bernardino (Gebelim), a Capela de Nossa Senhora de Jerusalém (Sendim da Serra), o Santuário dos Cerejais, e diversas casas brasonadas e solares, como o Solar de Vilarelhos. Na sede do concelho merecem destaque a Torre do Relógio, o Portal da Casa dos Távoras, a Capela da Misericórdia, a Capela de S. Sebastião e a Capela dos Ferreiras. Destacam-se, ainda, a Pedra de Ridevides (arte rupestre, em Santa justa) e a Rota dos Frescos da Fé (pinturas murais nas Capelas/Igrejas de Legoinha, Valpereiro, Sendim da Serra, Valverde, Sendim da Ribeira e Santo Antão da Barca).

1.2. O Município (Autarquia)

O concelho de Alfândega da Fé é composto por 12 freguesias, contando um total de 30 localidades — 19 aldeias, 10 lugares (pequenas aldeias) e a Vila sede do município.

O Município, como expressão administrativa do poder local, é composto pela Assembleia Municipal (órgão legislativo, composto por 27 deputados municipais) e pela Câmara Municipal (órgão executivo, composto por 5 membros eleitos).

A Presidente da Câmara Municipal, enquanto autarca a quem compete representar o município em todas as instâncias, exerce um vasto leque de competências, podendo ser auxiliada no exercício das mesmas pelos 2 Vereadores a tempo inteiro.



2. Balanço Social (Caraterização)

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro. Assim o Balanço Social é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respetivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.

Nestes termos apresentamos, para conhecimento e devidos efeitos, os diversos quadros que compõem o Balanço Social do Município de Alfândega da Fé, nomeadamente:

2.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1)

Quadro 1: Em 31 de dezembro de 2014, o Município de Alfândega da Fé, contava com 133 trabalhadores, 90 homens e 43 mulheres, representando 67,67% e 32,33% respectivamente, da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Comparativamente ao ano anterior (2013), verificou-se um decréscimo do número de trabalhadores na ordem dos (- 14,19%), por motivos de aposentação de trabalhadores, licenças sem remuneração e cessação de contratos de trabalho a termo certo.

Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género												
Carreiras e Categorias >		Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Vinculação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
Comissão de Serviço	H			1							1	
	M			2							2	
	T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	
CTFP por tempo indeterminado	H			8	13	57		4		2	84	
	M			9	7	14					30	
	T			17	20	71	0	4	0	2	114	
CTFP a termo resolutivo certo	H				1			1			2	
	M			6	1	3					10	
	T			6	2	3	0	1	0	0	12	
CTFP a termo resolutivo incerto	H										0	
	M										0	
	T			0	0	0	0	0	0	0	0	
Outra	H									3	3	
	M									1	1	
	T			0	0	0	0	0	0	4	4	
Total	H	0	1	8	14	57	0	5	0	5	90	
	M	0	2	15	8	17	0	0	0	1	43	
	T	0	3	23	22	74	0	5	0	6	133	



Gráfico 1



Gráfico 1: A evolução dos Recursos Humanos no Município de Alfândega da Fé tem vindo a diminuir ao longo dos anos, como se pode verificar no gráfico 1, tendo no entanto aumentado no ano de 2013, devido ao processo de internalização de 12 trabalhadores da empresa municipal EDEAF para o Município de Alfândega da Fé.

2.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1)

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género											
Carreiras e Categorias >											Total
Prestação Serviços	Génº										
	Tarefa	H									
M											
T										0	
Avença	H										
	M										
	T									0	
Total	H									0	
	M									0	
	T									0	

Quadro 1.1: A 31 de dezembro de 2014 o Município de Alfândega da Fé não tinha qualquer trabalhador em prestações de serviços em regime de tarefa ou avença.

2.3. Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2)

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
20-24	H										
	M					1					
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
25-29	H										
	M			1		1					
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	2	
30-34	H			1	2	1					
	M			5	1						
	T	0	0	6	3	1	0	0	0	10	
35-39	H		1	4	2	3		3			
	M			6		2					
	T	0	1	10	2	5	0	3	0	21	
40-44	H			2	3	6		2			
	M		1	2	1	3					
	T	0	1	4	4	9	0	2	0	23	
45-49	H				3	9					
	M		1		3	2					
	T	0	1	1	6	11	0	0	0	19	
50-54	H				3	14					
	M				2	4					
	T	0	0	0	5	18	0	0	0	23	
55-59	H				0	13					
	M				1	2					
	T	0	0	0	1	15	0	0	0	18	
60-64	H			1	1	11					
	M					2					
	T	0	0	1	1	13	0	0	1	16	
65-69	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
70 ou mais anos	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H	0	1	8	14	57	0	5	0	90	
	M	0	2	15	8	17	0	0	0	43	
	T	0	3	23	22	74	0	5	0	133	

Quadro 2: Em 31 de dezembro de 2014, o escalão etário predominante no Município de Alfândega da Fé era entre os 40-44 anos e 50-54 anos, ambos com 23 trabalhadores, representando estes dois escalões etários 34,58 % do total dos trabalhadores.

Por carreiras/categorias, pode-se verificar o seguinte:

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 24,32% dos trabalhadores;

Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 45-49 anos, representando 27,27% dos trabalhadores;



Técnicos Superiores: O escalão etário predominante situa-se entre os 35-39 anos, representando 43,48% dos trabalhadores;

Técnicos de Informática: O escalão etário predominante situa-se entre os 35-39 anos, representando 60,00% dos trabalhadores;

Os 3 Dirigentes, repartem-se distintivamente pelos escalões entre os 35-39 anos, 40-44 anos e 45-49 anos.

Os 6 Outros, o escalão predominante situa-se entre 40-44 anos, representando 50,00% dos trabalhadores.

O gráfico que se segue demonstra a evolução da estrutura etária dos recursos humanos do Município de Alfândega da Fé nos últimos anos.

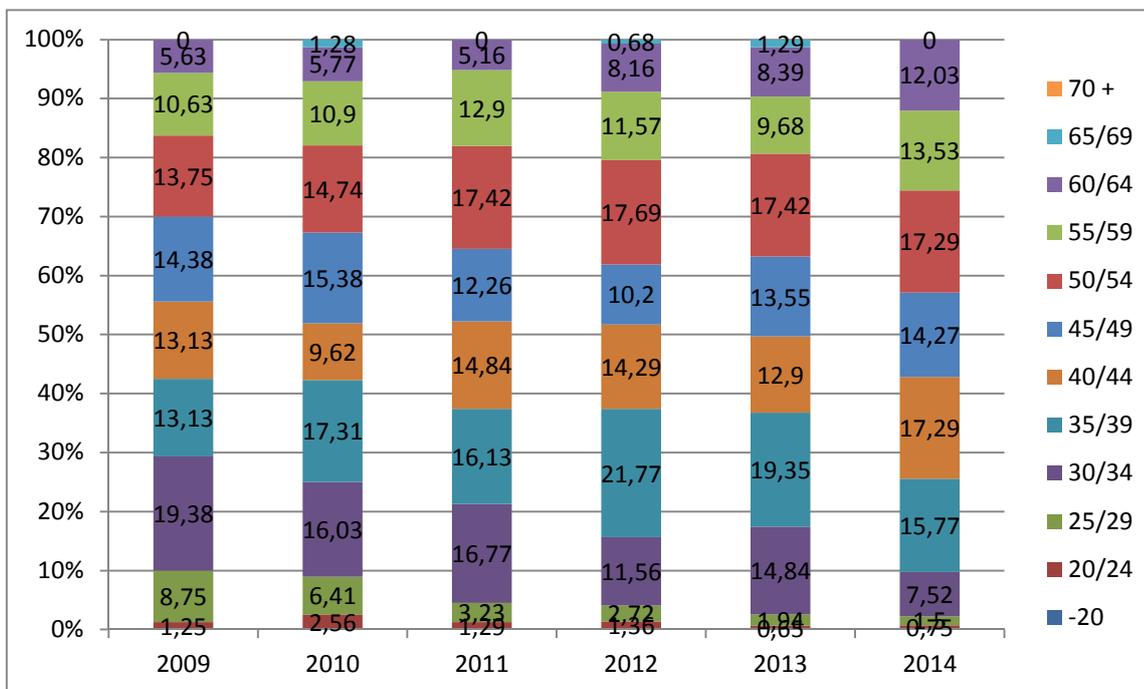


Gráfico 2

Gráfico 2: No presente gráfico podemos verificar a evolução etária dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé ao longo dos últimos 5 anos. Podemos verificar que no ano 2009 a faixa etária predominante era a situada entre os 30/34 anos com cerca de 19,38% dos trabalhadores. Em 2014 verificamos que as faixas etárias predominantes encontravam-se situadas entre os 40/44 anos e 50/54 anos, ambas com 17,29% dos trabalhadores, o que reflecte um aumento da idade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé. Este fenómeno pode-se verificar pela dificuldade dos jovens em aceder ao mercado público de trabalho que se tem vindo a verificar nos últimos anos. Concluiu-se ainda que a idade dos trabalhadores é para aumentar futuramente, correndo o risco de termos futuramente um quadro de pessoal envelhecido.

2.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género												
Carreiras e Categorias >		Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Antiguidade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
Até 5 anos	H			1		2					3	
	M			4	1	6				1	12	
	T	0	0	5	1	8	0	0	0	1	15	
5-9	H			2	2	2				2	8	
	M			6							6	
	T	0	0	8	2	2	0	0	0	2	14	
10-14	H			1	2	3	17		3		26	
	M			1	4	1	9				15	
	T	0	2	6	4	26	0	3	0	0	41	
15-19	H			2	3	13		2			20	
	M			1	1	2					5	
	T	0	1	3	4	15	0	2	0	0	25	
20-24	H					3					3	
	M				3						3	
	T	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
25-29	H				5	10					16	
	M				1						1	
	T	0	0	0	6	10	0	0	0	1	17	



30-34	H					10				2	14
	M										1
	T	0	0	1	2	10	0	0	0	2	15
35-39	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	8	14	57	0	5	0	5	90
	M	0	2	15	8	17	0	0	0	1	43
	T	0	3	23	22	74	0	5	0	6	133

Quadro 3: Em 31 de dezembro de 2014, o nível mais representativo de antiguidade dos trabalhadores no Município de Alfândega da Fé situava-se no intervalo de 10-14 anos, com cerca de 30,83% dos trabalhadores. O gráfico que se segue é ilustrativo do nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

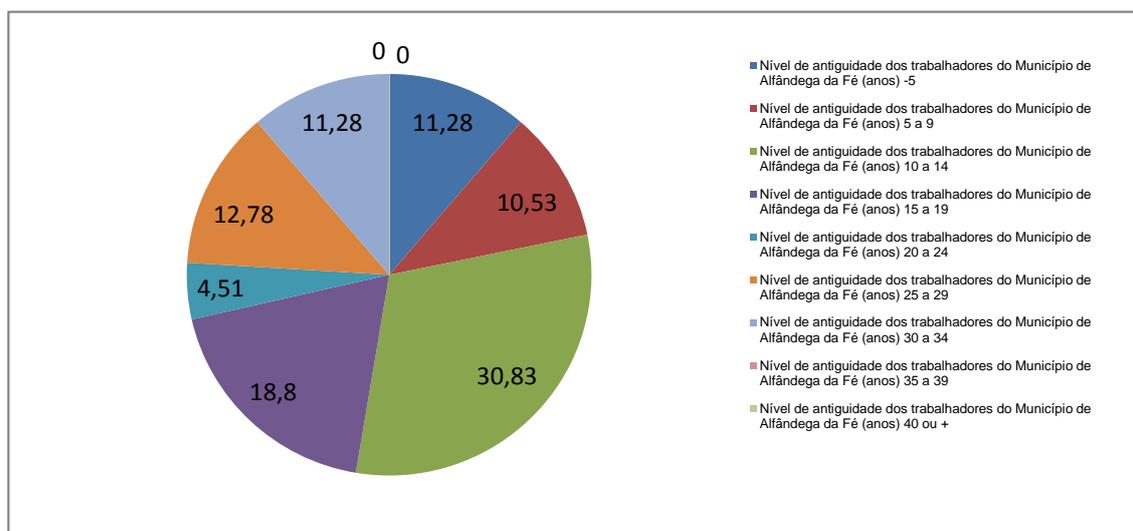


Gráfico 3

Gráfico 3: A 31 de dezembro de 2014, o nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, situava-se no intervalo dos 10 aos 19 anos de antiguidade, com quase 50% do total de trabalhadores. De referir que nenhum trabalhador ao serviço no Município de Alfândega da Fé tem mais de 35 anos de antiguidade.

2.5. Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Escolaridade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 4 anos de escolaridade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos de escolaridade	H					24					24
	M					5					5
	T	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
6 anos de escolaridade	H					16					16
	M					3					3
	T	0	0	0	0	19	0	0	0	0	19
9º ano ou equivalente	H				1	12				1	14
	M					3					3
	T	0	0	0	1	15	0	0	0	1	17
11º ano	H					1					1
	M					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
12º ano ou equivalente	H				13	4		4		3	24
	M				7	4					11
	T	0	0	0	20	8	0	4	0	3	35
Bacharelato	H			2							2
	M			1		1					2
	T	0	0	3	0	1	0	0	0	0	4
Licenciatura	H		1	6		1		1			10
	M		2	14		1					18
	T	0	3	20	1	1	0	1	0	2	28
Mestrado	H										0



2.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Deficiência Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35-39	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40-44	H				1						1
	M										0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
45-49	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50-54	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55-59	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60-64	H				1						1
	M										0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
65-69	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H										2
	M										0
	T	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2

Quadro 6: A 31 de dezembro, existiam dois trabalhadores do género masculino portadores de deficiência no Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé.

2.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo / carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segª a ocupação do posto											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Ocupação Posto	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Procedimento concursal	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cedência de interesse público	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença	H				1	5					6
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	1	5	0	0	0	0	6
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	5	0	0	0	0	6

Quadro 7: Ao longo do ano de 2014, foram admitidos e regressaram ao serviço 6 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé regressados de licenças sem vencimento.



2.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo / carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8)

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género (Continuação)											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Motivo de Saída	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Morte	H					1					1
	M					0					0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Reforma/aposentação	H					2					2
	M					1					1
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Limite de idade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H			5	0	4					9
	M			3	1	0					4
	T	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Total	H	0	0	5	0	11	0	1	0	0	17
	M	0	0	3	1	6	0	1	0	0	11
	T	0	0	8	1	17	0	2	0	0	28

Quadro 8: Ao longo do ano de 2014 saíram 28 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, repartindo-se da seguinte forma: AO – 17; AT – 1; TS – 8 e Informáticos 2. Destes 28 trabalhadores, 17 eram homens e 11 mulheres.

2.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segº a dificuldade de recrutamento										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Motivo de Saída	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Não abertura de procº conc.										0
Impugnação do procº conc.										0
Falta de aprovação órgão ex.										0
Procedimº conc. improced.										0
Procedº concursal desenvº			7	1	10		2			20
Total	0	0	7	1	10	0	2	0	0	20

Quadro 10: Ao longo do ano de 2014 estavam ativos 20 procedimentos concursais comuns no Município de Alfândega da Fé para as mais diversas carreiras/categorias, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos de Informática Adjuntos e Técnicos Superiores.

2.11. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Mudança Situação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria	H										0
	M										0



	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alter. do posicionam ^o remuner ^o por opção gestonária (regra)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alter. do posicionam ^o remuner ^o por opção gestonária (exceção)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 11: Ao longo do ano de 2014 não existiram mudanças de situação nos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.12. Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1)

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género										
Trabalho Nocturno	Gén ^o									Total
Normal	H									0
	M									0
	T									0
Extraordinário	H									
	M									
	T									0
Total	H									0
	M									0
	T									0

Quadro 14.1: Ao longo do ano de 2014 não houve trabalho nocturno, normal nem extraordinário no Município de Alfândega da Fé.

2.13. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género (Quadro 14.2)

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género										
Trabalho Extra.	Gén ^o									Total
Extraordinário Diurno	H									4.173
	M									25
	T									4.198
Extraordinário Nocturno	H									
	M									
	T									0
Total	H									4.173
	M									25
	T									4.198

Quadro 14.2: Ao longo do ano de 2014 a totalidade das horas extra realizadas pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé foram realizadas no período diurno totalizando 4198 horas extraordinárias ao longo de todo o ano de 2014.

2.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3)

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género										
Trab ^o Dias Desc ^o	Gén ^o									Total
Descanso semanal obrigatório	H									1.302
	M									
	T									1.302
Descanso semanal complementar	H									1.770
	M									19
	T									1.789
Feriados	H									74
	M									6
	T									80
Total	H									3.146
	M									25
	T									3.171

Quadro 14.3: Ao longo do ano de 2014 foram efetuadas 3171 horas extra em dias de descanso semanal e feriados pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, tendo sido repartidas desta forma: Homens – 3146h e Mulheres – 25 horas).



2.15. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género											
Carreiras e Categorias > Motivos Ausência	Génº	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
		Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Policia Mun.		
Casamento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Protecção na parentalidade	H			20				20			40
	M			409							409
	T	0	0	429	0	0	0	20	0	0	449
Falecimento de familiar	H					20		4			24
	M					5					5
	T	0	0	0	0	25	0	4	0	0	29
Doença	H		2	69	23	1.145		3			1.242
	M		6	49	31	490		8			584
	T	0	8	118	54	1.635	0	11	0	0	1.826
Por acidente em serviço ou doença profissional	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	H		6	13	9	10		22			60
	M		11	40	16	16		2			84
	T	0	17	53	25	26	0	24	0	0	144
Trabalhador-estudante	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por conta do período de férias	H		8	3	19	31		6		4	71
	M		6	37	9	19					70
	T	0	14	40	28	50	0	6	0	4	140
Com perda de vencimento	H					546					546
	M										0
	T	0	0	0	0	546	0	0	0	0	546
Cumprimento de pena disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H				10	3					13
	M					2					2
	T	0	0	0	10	5	0	0	0	0	15
Total	H	0	16	105	61	1.755	0	55	0	4	1.996
	M	0	23	534	56	531	0	10	0	0	1.153
	T	0	39	639	116	2.286	0	65	0	4	3.149

Quadro 15: Ao longo do ano de 2014 foram contabilizadas 3149 horas de ausência ao trabalho pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, repartidas da seguinte forma: Homens – 1996 horas e Mulheres – 1153 horas.

2.16. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano	
Encargos com Pessoal	Total (€)
Remunerações Base	2.022.851,07
Suplementos Remuneratórios (total Q18.1)	108.241,74
Prémios de Desemprego	
Prestações Sociais (total Q18.2)	159.903,80
Outros encargos com pessoal	
Total	2.290.996,61

Quadro 18: Ao longo do ano 2014 foram gastos dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e seis euros, e sessenta e um cêntimos com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.



2.17. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1)

Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios	
Suplementos Remuneratórios	Total (€)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	24.575,66
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	17.310,02
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	3.830,08
Abono para falhas	4.418,04
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	28.052,67
Representação	27.589,37
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	2.465,90
Total	108.241,74

Quadro 18.1.: Durante o ano de 2014 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, cerca de cento e oito mil, duzentos e quarenta e um euros, e setenta e quatro cêntimos.

2.18. Benefícios de apoio social (Quadro 18.2)

Quadro 18.2 - Benefícios de Apoio Social	
Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
Total	0

Quadro 18.2.: Ao longo do ano de 2014 não foi gasto nenhum montante em benefícios de apoio social pelo Município de Alfândega da Fé.

2.19. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere) (Quadro 19.2)

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho <i>in itinere</i> e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)										
Acidentes Itiner*	Gê n°	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais				Total
Número total de acidentes	H									0
	M									0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de acidentes com baixa	H									0
	M									0
	T		0	0	0					0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H									0
	M									0
	T		0	0	0					0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H									0
	M									0
	T		0	0	0					0

Quadro 19.2.: Ao longo do ano de 2014 não foram registados nenhum acidente de trabalho nem dias perdidos com baixas e atestados médicos resultantes desse ponto no Município de Alfândega da Fé.



2.20. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativa/ aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho		
Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta		
Casos de incapacidade permanente parcial		
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual		
Casos de incapacidade temporária e absoluta		
Casos de incapacidade temporária e parcial		
Total	0	

Quadro 20: Ao longo do ano de 2014 não foi contabilizado nenhum caso de incapacidade resultante de vítimas de acidentes de trabalho no Município de Alfândega da Fé.

2.21. Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

Quadro 21 - Contagem das Situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos									
Situações	Códigos	Número de casos	Dias de Ausência						Total

Quadro 21: Ao longo de 2014 não foram contabilizados situações de participação de doença profissional o que não originou qualquer dia de trabalho perdido por parte dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.22. Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos (Quadro 22)

Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respetivos encargos								
Medicina no Trabalho							Número	Total (€)
Total dos exames médicos efectuados							66	1 584
Exames de admissão							9	216
Exames periódicos							57	1 368
Exames ocasionais e complementares							0	
Exames de cessação de funções								
Despesas com medicina no trabalho								0
Visitas aos postos de trabalho								
								1 584

Quadro 22: Ao longo do ano de 2014 no Município de Alfândega da Fé, foram contabilizados cerca de 132 actividades de medicina no trabalho o que originou encargos na ordem dos 1.584,00 euros.

2.23. Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo									
Intervenções									Número
Reuniões da Comissão									
Visitas aos Locais Trabalho									
Outras									
Total									0

Quadro 23: Ao longo do ano de 2014 não foram contabilizadas nenhuma intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho no Município de Alfândega da Fé.



2.24. Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trab ^o /incapacidade								
Acções de Reintegração								Número
Alteração das funções exercidas								
Formação Profissional								
Adaptação do posto de trabalho								
Alteração do regime de horário trabalho								
Mobilidade Interna								
Total								0

Quadro 24: Ao longo do ano de 2014 não foi contabilizado nenhum trabalhador sujeito a acções de reintegração profissional resultante de acidentes de trabalho ou doença incapacitante no Município de Alfândega da Fé.

2.25. Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho								
Acções								Quant.
Acções realizadas durante o ano								5
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas								54

Quadro 25: Ao longo do ano de 2014 foram contabilizadas 5 acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho tendo sido abrangidos 54 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.26. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamentos de protecção	2.770,29
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	
Total	2.770,29

Quadro 26: Ao longo do ano de 2014 foram fastos cerca de 2.770,29 euros com a prevenção de acidentes e doenças profissionais no Município de Alfândega da Fé.

2.27. Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção (Quadro 27)

Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção								
Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais				Total
Internas	4							4
Externas	39	11						50
Total	43	11	0	0				54

Quadro 27: Ao longo do ano de 2014 foram contabilizadas 54 acções de formação profissional, 4 acções de formação profissional internas e 50 externas no Município de Alfândega da Fé.



2.28. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

Quadro 28 - Contagem dos participantes em ações de formação profissional segundo o tipo de ação por cargo / carreira										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnic. Sup.	Assist. Técnic.	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas		1	12	7	1					21
Externas		11	43	24	1				4	83
Total	0	12	55	31	2	0	0	0	4	104

Quadro 28: Ao longo do ano de 2014 foram contabilizados 104 trabalhadores participantes em ações de formação profissional, sendo que destes 21 trabalhadores participaram nas ações de formação profissional internas e 83 trabalhadores participaram nas ações de formação profissionais externas.

2.29. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

Quadro 29 - Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional seg ^o o tipo de ação por cargo/carreira										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnic. Sup.	Assist. Técnic.	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas			7	7	7					21
Externas		108	412	155	0				56	731
Total	0	108	419	162	7	0	0	0	56	752

Quadro 29: Ao longo do ano de 2014 foram contabilizadas 752 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.30. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional	
Custos de Formação	Total (€)
Internas	
Externas	1.041,66
Total	1.041,66

Quadro 30: Durante o ano de 2014 foram contabilizados custos na ordem dos 1.041,66 euros com a formação profissional tendo sido gasto na sua totalidade com ações de formação externas dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.31. Relações profissionais

Quadro 31 - Relações Profissionais	
Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	73
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	10
Total de votantes para comissões de trabalhadores	126

Quadro 31: No ano de 2014 encontram-se sindicalizados 73 trabalhadores dum total de 133 trabalhadores dos quais 10 trabalhadores pertencem à comissão paritária. Destes 133 trabalhadores, 126 são votantes para a eleição das comissões de trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.



2.32. Disciplina

Quadro 32 – Disciplina	
Processos	Total
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos – arquivados	
Processos decididos – repreensão escrita	
Processos decididos – multa	
Processos decididos – suspensão	
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	

Quadro 32: Ao longo do ano de 2014 não foram instaurados nenhuns processos disciplinares aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.33. Eleitos

Quadro 33 – Eleitos						
Regime >	Permanência		Não permanência		Total	
	Tempo inteiro	Meio tempo				
Orgãos >	Câmara Municipal		Assembleia			
Nº Eleitos	3		2	27		32

Quadro 33: Existem 32 eleitos no Município de Alfândega da Fé, 27 Deputados Municipais, 1 Presidente da Câmara, 2 Vereadores a tempo inteiro e 2 Vereadores da oposição.

2.34. Gabinetes de Apoio Pessoal

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal							
Vinculo >	Com vinculo à A.P.		Sem vinculo à A.P.				Total
	Pessoal do Município	De outra entidade					
Origem >							
Chefe do Gabinete			1				1
Adjuntos			1				1
Secretários		1	1				2
Total	0	1	3				4

Quadro 34: O GAP do Município de Alfândega da Fé, é constituído por 4 trabalhadores, sendo 1 chefe de gabinete, 1 adjunto e 2 secretários.

2.35. Dirigentes e equiparados

Quadro 35 - Dirigentes e equiparados							
Nível >	Dirigente				Chefe de equipa multidisciplinar		Total
	Superior (director municipal)	Intermédio			Equiparado a director departam*	Equiparado a chefe de divisão	
		1º grau (director departam*)	2º grau (chefe divisão)	3º Grau ou inferior			
Nº de cargos previstos			3	0			3
Nº cargos providos 31-Dez.							0

Quadro 35: Existem no Município de Alfândega da Fé 3 Dirigentes Intermédios de 2º grau, a ocuparem o cargo de chefes de divisão.



CONCLUSÃO

As organizações cada vez mais se aperfeiçoam para estarem a par das exigências do mercado. Há uma necessidade de valorizar o potencial humano, uma vez que existe uma carência de profissionais muito grandes. As organizações percebem a cada dia que não são feitas só de máquinas, mas principalmente por pessoas.

Podemos considerar que o Balanço Social é uma ferramenta que apresenta aspetos positivos e inovadores na gestão de uma determinada organização, no qual destacamos a possibilidade de compararmos os valores com anos anteriores de forma a melhorar e inovar os diferentes parâmetros que são observados.



BIBLIOGRAFIA

MUNICIPIO, Alfândega da Fé: Manual da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, 2015 (última versão).

WEBGRAFIA

www.cm-alfandegadafe.pt (dia 14 de julho das 11:00h às 13:00h e dia 15 de julho 14:00h às 15:40h).

www.portalautarquico.pt (dia 16 de julho 10:00h às 11:00h)